

05/04/2011

## São Paulo apresentará inventário de Gases de Efeito Estufa

*por Fernanda B. Müller, do Instituto CarbonoBrasil*



O governo do Estado de São Paulo apresentará oficialmente no dia 20 de abril às 10 horas, no Anfiteatro Augusto Ruschi, o 1º Inventário Estadual de Gases de Efeito Estufa do Estado de São Paulo.

Elaborado por uma rede composta por instituições especializadas nos setores inventariados, diversos especialistas e coordenado pela CETESB/SMA, o Inventário Estadual é resultado de uma iniciativa inédita no Brasil de elaboração de um amplo e detalhado diagnóstico das emissões de gases de efeito estufa do Estado de São Paulo no período 1990-2008.

Instituído pela Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC – Lei Estadual nº 13.798/2009) e regulamentado pelo Decreto 55.947/2010, o Inventário Estadual foi desenvolvido com apoio da Embaixada Britânica no âmbito do Projeto “Apoio à Política Climática do Estado de São Paulo”, desenvolvido sob a responsabilidade do Programa de Mudanças Climáticas do Estado de São Paulo – PROCLIMA da CETESB.

O documento adota o mesmo método recomendado pelo IPCC (Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas) para a elaboração de inventários

nacionais, com adaptações para adequá-lo às condições objetivas de um governo estadual.

Ainda assim, buscou-se seguir fielmente as diretrizes gerais do método, visando à elaboração de um documento cujos resultados sejam comparáveis àqueles obtidos pelos Inventários Brasileiros de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases de Efeito Estufa. Seguindo a classificação utilizada pelo IPCC, o Inventário foi classificado em cinco grandes setores, de acordo com a origem das emissões: energia; processos industriais; uso da terra, mudança no uso da terra e florestas; agropecuária e resíduos.

Mais informações e inscrições para a apresentação [aqui](#).

*\*Publicado originalmente do site do [CarbonoBrasil](#).*

**Fonte:** <http://envolverde.com.br/noticias/sao-paulo-apresentara-inventario-de-gases-de-efeito-estufa/>